



## EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº065/2023 exarado no processo administrativo nº126/2023 reconhece ser dispensável a licitação para ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022 ORIUNDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 - PARA COMPRA DE NOTEBOOKS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, da empresa abaixo:

**MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº 01.590.728/0009-30, com sede na Rodovia Darly Santos, nº4000, Galpão 01 – B Sala 10, Bairro Darly Santos, na cidade de Vila Velha – ES, CEP 29.103-300, No valor Total de **R\$ 166.499,55 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 166.499,55 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**,

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a adesão a esta ata de registro de preços e contratação desta empresa por conta dos materiais que oferecem e também da necessidade de compra de notebooks para serem usados por alunos e professores em sala da aula, fazendo com que a tecnologia favoreça o aprendizado e que as aulas sejam mais práticas e interativas, facilitando a realização de pesquisas e diversos tipos de trabalhos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2022</b>
<b>PODER: CONSOLIDADO</b>
<b>DOTAÇÃO: 12535</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE – 2022</b>
<b>CONTA DE DESPESA: 992 – 4490.52.41.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES</b>
<b>RECURSO: MDE - 20</b>

São Vicente do Sul, 17 de fevereiro de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**